



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4486 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CESSA PERMUTA DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Não havendo mais interesse entre as partes envolvidas na permuta em referência;

R E S O L V E

Art. 1º É CESSADA A PERMUTA da Servidora Pública Municipal LIDIANE PERONDI POLETTI, matrícula funcional nº 253, ocupante do cargo de professor, carga horária de 20 horas semanais, com a Servidora Pública Municipal do Município de Rondinha, MARCIA CRISTINA RECH, de função professor, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal 3686 de 1º de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração